

TIAGO CASTANHO ALBERTI SOARES - RG 47994328 - ESCREVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 12593/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

TIAGO RODRIGUES DOS SANTOS - RG 436641240 - ESCREVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 12590/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

ULLIAN ANTONIO DE SOUZA - RG 560016554 - ESCREVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 12587/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

Secretaria da Administração Penitenciária
ADALBERTO FAUSTINO DA SILVA - RG 21800538 - AG SEG PENIT CLASSE I - CSCF 12572/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

ADEMILSON TADEU ZAGATO MANHANI JUNIOR - RG 342858403 - AG ESCOLTA E VIGILANCIA PENIT - CSCF 12528/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

ADILSON ALVES CASSONI - RG 19439372 - AG SEG PENIT CLASSE I - CSCF 12558/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

ALESSANDRO PEREIRA DOS SANTOS - RG 285136549 - AG SEG PENIT CLASSE I - CSCF 12573/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

ALISSON DE MELO PIRES - RG 329337270 - AG SEG PENIT CLASSE I - CSCF 12562/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

ANTONIO CARLOS ALVES - RG 345570145 - AG ESCOLTA E VIGILANCIA PENIT - CSCF 12530/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

AUDO RODRIGO MAIR - RG 307935413 - AG SEG PENIT CLASSE I - CSCF 12536/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

CAIO FERNANDO NASCIMENTO SOUZA - RG 439536844 - AG ESCOLTA E VIGILANCIA PENIT - CSCF 12570/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

CLAUDIONOR SOARES PAES - RG 14329533 - AG SEG PENIT CLASSE I - CSCF 12538/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

CLAUDIR TAMURA - RG 18890671 - AG SEG PENIT CLASSE I - CSCF 12576/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

CLEBER DA SILVA ESTAVARENGO - RG 481033932 - AG ESCOLTA E VIGILANCIA PENIT - CSCF 12529/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

DANIEL AUGUSTO VAZ - RG 256992903 - AG SEG PENIT CLASSE I - CSCF 12559/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

DANILO RIBEIRO LIMA - RG 323762001 - AG SEG PENIT CLASSE I - CSCF 12549/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

DIEGO HENRIQUE JUSTINO MOMESSO - RG 426642983 - AG SEG PENIT CLASSE I - CSCF 12579/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

DOUGLAS ALBERTO MAGGIO - RG 304471641 - AG SEG PENIT CLASSE I - CSCF 12581/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

EDEMILSON FERNANDES - RG 277813499 - AG SEG PENIT CLASSE I - CSCF 12575/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

EDUARDO BORGES LIMA - RG 35164216 - AG SEG PENIT CLASSE I - CSCF 12566/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

EDUARDO SIQUEIRA VELOSO - RG 299683655 - AG SEG PENIT CLASSE I - CSCF 12553/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

ELIO ANDRE DE SOUZA - RG 372539312 - AG SEG PENIT CLASSE I - CSCF 12585/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

ELVIS MENDES DA SILVA MENEZES - RG 321858013 - AG ESCOLTA E VIGILANCIA PENIT - CSCF 12534/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

EXPEDITO CARDOSO JUNIOR - RG 409781204 - AG SEG PENIT CLASSE I - CSCF 12563/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

EZEQUIEL GONCALVES JUNIOR - RG 442105162 - AG ESCOLTA E VIGILANCIA PENIT - CSCF 12531/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

GENILTON DE QUEIROZ COSTA - RG 416832453 - AG SEG PENIT CLASSE I - CSCF 12582/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

GUILHERME CATALANO GONCALVES - RG 491927472 - AG SEG PENIT CLASSE I - CSCF 12564/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

HELTON DA SILVA BELTRAO - RG 422205011 - AG ESCOLTA E VIGILANCIA PENIT - CSCF 12543/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

ILKYS ALMEIDA DE MESQUITA - RG 44884713 - AG SEG PENIT CLASSE I - CSCF 12584/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

JAIR ANTONIO ANDRIATO - RG 9775576 - AG SEG PENIT CLASSE I - CSCF 12577/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

JHOSEFE DE JESUS PIMENTEL DA SILVA - RG 57745061 - AG ESCOLTA E VIGILANCIA PENIT - CSCF 12561/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

JOAO LUIZ GIL - RG 11371204 - AG SEG PENIT CLASSE I - CSCF 12557/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

JOAO VICTOR BERNARDO MEDEIROS - RG 458072515 - AG SEG PENIT CLASSE I - CSCF 12548/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

JOSE CARLOS UBEDA - RG 246303840 - AG ESCOLTA E VIGILANCIA PENIT - CSCF 12565/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

JOSE FABIANO LINS - RG 294304071 - AG ESCOLTA E VIGILANCIA PENIT - CSCF 12569/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

JOSEVANE ALVES DE JESUS PEREIRA - RG 1391145640 - AG SEG PENIT CLASSE I - CSCF 12552/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

LEANDRO HENRIQUE REGIS - RG 48258724 - AG SEG PENIT CLASSE I - CSCF 12550/2017 - Candidato INAPTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público, conforme constatado na avaliação medico pericial. Cabe ao interessado a interposição de Recurso no prazo de 05 dias a contar desta publicação, nos termos do artigo 53, § 2º da Lei 10.261/68.

LUCAS MACARIO - RG 223525031 - AG SEG PENIT CLASSE I - CSCF 12567/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

LUCIANO JEFFERY - RG 3450350609 - AG SEG PENIT CLASSE I - CSCF 12556/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

LUIS EDINALDO DE OLIVEIRA SILVA - RG 6042430 - AG SEG PENIT CLASSE I - CSCF 12537/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

LUIZ GUSTAVO ZANFOLIN - RG 403824229 - AG ESCOLTA E VIGILANCIA PENIT - CSCF 12540/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

LUIZ VIRGINIO DA SILVA - RG 29220307 - AG ESCOLTA E VIGILANCIA PENIT - CSCF 12555/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

MARCELO FELIX - RG 218860675 - AG SEG PENIT CLASSE I - CSCF 12571/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

MARCIO JOSE PEREIRA - RG 28794579 - AG ESCOLTA E VIGILANCIA PENIT - CSCF 12574/2017 - Candidato INAPTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público tendo em vista o não atendimento à convocação para complementação da perícia inicial. Cabe ao interessado a interposição de Recurso no prazo de 05 dias a contar desta publicação, nos termos do artigo 53, § 2º da Lei 10.261/68.

MARCOS HENRIQUE KOIDE - RG 130153898 - AG SEG PENIT CLASSE I - CSCF 12568/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

NELSON FERNANDO GUARIENTI JUNIOR - RG 46344307 - AG SEG PENIT CLASSE I - CSCF 12533/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

ODAIR BARBOSA - RG 25634954 - AG ESCOLTA E VIGILANCIA PENIT - CSCF 12545/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

ODAIR RODRIGO PAES DE OLIVEIRA - RG 303197912 - AG SEG PENIT CLASSE I - CSCF 12539/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

OZIEL DA SILVA PEDROSA - RG 232530452 - AG ESCOLTA E VIGILANCIA PENIT - CSCF 12541/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

PAULO CESAR LORETE - RG 128114949 - AG ESCOLTA E VIGILANCIA PENIT - CSCF 12624/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

PAULO VITOR BACHEGA - RG 338829416 - AG SEG PENIT CLASSE I - CSCF 12551/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

RAFAEL LIMA DELATORRE - RG 481613109 - AG ESCOLTA E VIGILANCIA PENIT - CSCF 12546/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

RICHARDSON BATISTA DE PAIVA - RG 282150870 - AG ESCOLTA E VIGILANCIA PENIT - CSCF 12535/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

ROBERT WILLIAN CAMARGO - RG 461729088 - AG SEG PENIT CLASSE I - CSCF 12578/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

ROBSON VENTURIN - RG 284920629 - AG ESCOLTA E VIGILANCIA PENIT - CSCF 12544/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

ROGERIO LOPES NEVES JUNIOR - RG 449771659 - AG SEG PENIT CLASSE I - CSCF 12583/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

ROMILDO APARECIDO ALVES - RG 182260860 - AG SEG PENIT CLASSE I - CSCF 12554/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

SILVIA DO NASCIMENTO MOUTINHO FONSECA - RG 52190155 - AG SEG PENIT CLASSE I - CSCF 12532/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

SILVIO CLAUDIO FERREIRA - RG 20162204 - AG SEG PENIT CLASSE I - CSCF 12560/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

THIAGO MARQUES GOMES - RG 449851473 - AG SEG PENIT CLASSE I - CSCF 12580/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

WANDERLEY DE OLIVEIRA SANTANA - RG 454074360 - AG ESCOLTA E VIGILANCIA PENIT - CSCF 12542/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

WENDEL RODRIGUES DA SILVA - RG 376363940 - AG SEG PENIT CLASSE I - CSCF 12547/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

Secretaria da Educação
ANDERSON DA SILVA SZTYBE - RG 44060776 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 12527/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

CRISTINA MARIA DOS SANTOS - RG 28569343 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 12524/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

IURE TEIXEIRA SILVA - RG 32318666 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 12523/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

JOAO MARCELO DE OLIVEIRA - RG 20141418 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 12526/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

MARLON LARRY LARANJA - RG 40566211 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 12522/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

MILENE SIMPLICIO SEZEFREDO - RG 40535271 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 12525/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

Secretaria da Saúde
ANDRE FABIANO PASTRO - RG 217451779 - ENFERMEIRO - CSCF 12521/2017 - Candidato INAPTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público, conforme constatado na avaliação medico pericial. Cabe ao interessado a interposição de Recurso no prazo de 05 dias a contar desta publicação, nos termos do artigo 53, § 2º da Lei 10.261/68.

Tribunal de Contas do Estado
VICTOR JUNG - RG 355215135 - AUXILIAR TECNICO FISCALIZACAO - CSCF 12623/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

COMISSÃO PERMANENTE DO REGIME DE TEMPO INTEGRAL

Deliberação Normativa CPRTI-1, de 1º-6-2017

Dispõe sobre a Eleição de Pesquisadores Científicos para atualização de 1/3 da composição do Colegiado da CPRTI

A Comissão Permanente do Regime de Tempo Integral – CPRTI em reunião realizada no dia 29-05-2017 deliberou sobre as Eleições a serem realizadas para atualização de 1/3 (um terço) da composição do Colegiado:

Artigo 1º - As eleições serão realizadas eletronicamente do dia 10 a 14-07-2017, com horário de abertura às 9:00 horas e fechamento às 23h59, sem interrupção, para as Instituições de Pesquisa abrangidas pela Lei Complementar 125, de 18-11-1975 e alterações posteriores.

Artigo 2º - Nas eleições referidas no artigo anterior serão indicados os Pesquisadores Científicos, cujos nomes comporão as listas que serão submetidas ao Senhor Governador do Estado, para escolha de representantes dos seguintes agrupamentos de áreas afins de pesquisa previstos no artigo 2º, do Decreto 7.505, de 28-01-1976:

- II – Biologia Vegetal
- III – Bioquímica, Farmacologia e Fisiologia
- IV – Ciências Econômicas e Estatística

Parágrafo Único - Constarão das listas a que se refere este artigo os dois nomes mais votados em cada agrupamento de áreas.

Artigo 3º - Os candidatos que vierem a ser designados para representação dos agrupamentos II, III e IV terão mandatos integrais de 3 (três) anos.

Artigo 4º - São elegíveis podendo, portanto, candidatar-se, os integrantes da série de classes de Pesquisador Científico que não estejam em estágio de experimentação.

§ 1º - Poderá candidatar-se a representante do agrupamento de áreas afins de pesquisa o Pesquisador Científico que, comprovadamente, atue em área do agrupamento a ser representado.

§ 2º - Para os Pesquisadores Científicos que já se inscreveram ao acesso, valerá como comprovação para os fins do parágrafo anterior, a opção feita para inscrição no processo especial de avaliação.

§ 3º - Para os Pesquisadores Científicos que ainda não participaram do processo especial de avaliação para acesso, a comprovação de atuação em área compreendida no agrupamento a ser representado terá que ser feita pela apresentação de trabalhos científicos por ele realizados em área desse agrupamento.

§ 4º - O Pesquisador Científico que pretender candidatar-se à representação de agrupamento de áreas diverso daquele em que concorre no processo especial de avaliação para acesso deverá, também, comprovar sua atuação em área compreendida no agrupamento a ser representado com a apresentação de trabalhos científicos por ele realizados nessa área.

Artigo 5º - Os interessados deverão formalizar sua inscrição junto ao Diretor da Instituição de Pesquisa a que pertencam, podendo concomitantemente enviar cópia à CPRTI para conhecimento da decisão de candidatar-se, devendo constar da comunicação a representação pretendida e o compromisso de exercer o mandato no caso de vir a ser eleito e designado, conforme parágrafo 1º do artigo 4º do Decreto 7.505, de 28/01/76, e no modelo anexo.

Parágrafo único. - Quando for o caso, deverá ser anexada à comunicação a que se refere este artigo a comprovação de que tratam os parágrafos 3º e 4º, do artigo anterior.

Artigo 6º - As comunicações de que trata o artigo anterior deverão ser entregues ao Diretor da respectiva Instituição de Pesquisa até o dia 22-06-2017, para serem encaminhadas a CPRTI para fins de registro e divulgação das candidaturas.

Parágrafo único - As comunicações mencionadas neste artigo deverão estar em poder da CPRTI até o dia 26-06-2017, até 16h, impreterivelmente.

Artigo 7º - Serão registradas pela CPRTI as candidaturas apresentadas com total observância do disposto nesta deliberação normativa.

Parágrafo único - Os nomes dos candidatos que tiverem suas candidaturas registradas serão publicados no Diário Oficial.

Artigo 8º - Todos os integrantes da série de classes de Pesquisador Científico têm o direito de votar em todos os agrupamentos de áreas afins de pesquisa podendo votar em 1 (um) candidato de cada agrupamento.

Artigo 9º - As eleições serão realizadas de forma eletrônica, por meio do sistema de votação exclusivo da CPRTI.

Artigo 10º - Para acessar o sistema de votação, os eleitores utilizarão o link que será enviado para o e-mail já cadastrado no site www.pesquisador.sp.gov.br.

§ 1º - Ao clicar no link, o Pesquisador Científico acessará a página de votação que exigirá login e senha.

§ 2º - O login e a senha provisória serão enviados do mesmo e-mail com o link para acesso.

Artigo 11 - No dia 14-07-2017, às 23h59, se encerrarão as votações. A apuração dos votos será feita no dia 17-07-2017, eletronicamente.

Artigo 12 - Encerrada a apuração, a CPRTI analisará cada um dos candidatos votados e os votos obtidos pelos mesmos. Ocorrendo empates será considerado o candidato mais antigo no Regime de Tempo Integral.

Artigo 13 - Conhecidos os resultados, a CPRTI elaborará a lista da qual o Governador escolherá os candidatos de sua preferência em cada agrupamento de áreas afins de pesquisa e, em seguida, os designará para um mandato de 3 anos como membro da CPRTI.

Artigo 14 - A CPRTI solicitará, por ofício, ao Secretário da Secretaria de Planejamento e Gestão, que seja apresentada ao Governador, para os fins previstos, a lista referida no artigo anterior.

Artigo 15 - Publicada a designação, os designados serão empossados e, ato contínuo, assumirão o exercício de seus mandatos.

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

São Paulo, de de 2017

Senhor Diretor,

De acordo com a Deliberação Normativa CPRTI 001/2017, da Comissão Permanente do Regime de Tempo Integral - CPRTI, solicito minha inscrição como candidato a membro daquele Colegiado. Esclareço que pretendo concorrer à eleição no agrupamento de áreas afins de pesquisa: a qual inclui a minha especialidade e que assumo o compromisso de aceitação do mandato, com o cumprimento das atividades previstas nas atribuições da Comissão (constantes do Decreto 30.518 de 02-10-1989) se eventualmente for eleito e designado.

Atenciosamente,
Pesquisador Científico
Ao Ilustríssimo Senhor
Doutor
Mui Digno Diretor do Instituto

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DIRETORIA DE VEÍCULOS

Comunicado
Conforme pedido da Empresa de Vitoria credenciada pelo Detran:

Katy Araujo de Souza ME, CNPJ:12.740.310/0001-21, Credenciada pela Portaria N. DV-1024

Comunica-se o descredenciamento da mesma.

Retificação do D.O. de 20-5-2017

No comunicado referente a RZ Vistorias Veiculares Ltda ME onde se lê: CNPJ 22.062.453/0001-85 leia-se: CNPJ 22.062.453/0003-47

DIRETORIA DE HABILITAÇÃO

Portaria DH-573, de 31-5-2017
O Diretor de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo,

Considerando que em decorrência do bloqueio realizado pelo Setor de Monitoramento do Detran/SP, possíveis irregularidades administrativas durante a realização de prova de reciclagem de condutores, perpetradas pelo CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES A ETRANS LTDA ME, CNPJ 008.064.259/0001-08, SAE 018/1235, localizada na Rua da Maconaria, 54, São Miguel Paulista, São Paulo/SP, CEP 08010-230;

Considerando os elementos de prova coligidos ao expediente em epigrafe que comprovam a existência de risco iminente à Administração Pública, resolve:

Artigo 1º. Instaurar o Processo Administrativo 094/2017 em desfavor do CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES A ETRANS LTDA ME, CNPJ 008.064.259/0001-08, localizada na Rua da Maçonaria, 54, São Miguel Paulista, São Paulo/SP, Proprietários, SILVIO VALENTINI, CPF 443.840.388-01 e MATHEUS CARIAS FLORENCIO, CPF 443.840.388-01, por transgressão ao artigo 31, incisos I e IV da Resolução CONTRAN 358/2010, artigo 59, inciso I, alíneas "a" e "d", artigo 63, inciso I, alíneas "b", "h", "i", "j", e "n" da Portaria Detran 101/2016; Diretor Geral, ANDRE CAETANO DA SILVA, CPF 253.391.018-00, por transgressão ao artigo 31, incisos I e IV da Resolução CONTRAN 358/2010, artigo 59, inciso I, alíneas "a" e "d", artigo 63, inciso I, alíneas "b", "h", "i", "j", e "n" da Portaria Detran 101/2016; Diretor de Ensino, REGINALDO FRIGERI MARTINS, CPF 062.976.998-28, por transgressão ao artigo 32, incisos I e III, da Resolução CONTRAN 358/2010, artigo 59, inciso II, alínea "a" e artigo 63, inciso II, alíneas "b", "g", "h" e "i" da Portaria Detran 101/2016;

Artigo 2º. A Administração Pública poderá, motivadamente, adotar providências acatadoras que podem ser concedidas, liminarmente, no início do processo e sem a oitiva prévia da parte contrária, e ainda quando houver elementos que evidenciem "fumus boni iuris" e o "periculum in mora". E, a fim de ultimar o presente Procedimento Administrativo, aplica-se por analogia o disposto no artigo 300, § 2º do Novo Código de Processo Civil. Requeiro a SUSPENSÃO das atividades por 30 dias, em desfavor do CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES A ETRANS LTDA ME, CNPJ 008.064.259/0001-08, SAE 018/1235, localizada na Rua da Maçonaria, 54, São Miguel Paulista, São Paulo/SP, CEP 08010-230, Proprietários, SILVIO VALENTINI, CPF 280.844.198-38 e MATHEUS CARIAS FLORENCIO, CPF 443.840.388-01, Diretor Geral, ANDRE CAETANO DA SILVA, CPF 253.391.018-00, Diretor de Ensino, REGINALDO FRIGERI MARTINS, CPF 062.976.998-28, em face do RISCO IMINENTE, conforme disposto no artigo 37, § 1º da Resolução CONTRAN 358/2010 e artigo 64 da Portaria Detran/SP 101/2016. A fim de preservar a coletividade observando-se o interesse social, se não realizada a aula prática de direção veicular, o aluno será futuro condutor despreparado. Desta forma, resta seguro o resultado útil do procedimento indicado, fundamentado e exposto que a inserção de dados falsos no sistema, resulta em improbidade administrativa.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria DH- 605, de 31-5-20